

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 09/DGCE/RIFB, DE 15 DE MAIO DE 2023

LISTA DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

O DIRETOR-GERAL PRO-TEMPORE DO CAMPUS CEILÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, Ricardo Frangiosi de Moura, designado pela Portaria nº 340, de 5 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 8 de maio de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a lista de convocados para a prova de desempenho didático e orientações para a prova didática do Processo Seletivo para Professor Substituto na área de Engenharia Biomédica.

Lista de Convocação para Prova de Desempenho Didático

| Nome de Candidato |
|------------------------------|
| Anderson José Costa Sena |
| Patrícia Oliveira de Andrade |
| Brenda Medeiros Santos |
| Guilherme Araujo Mattos |
| Aylê Lucas Nery de Souza |
| Wilton Miro Barros Junior |

ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

- A Prova de Desempenho Didático ocorrerá nas data de 17 de junho de 2023, no Campus Ceilândia, com início às 8h.
- O sorteio do tema para a prova de desempenho didático **será público**, no Campus Ceilândia e ocorrerá na data de **16 de junho de 2023, às 8h**. Os temas sorteados serão publicados no site <u>www.ifb.edu.br</u>.
- A prova de desempenho didático será constituída de uma aula teórica-prática de, no mínimo, 15 (quinze) minutos e, no máximo, 20 (vinte) minutos, devendo o(a) candidato(a) entregar à banca examinadora no início da apresentação da sua aula o plano de aula no tema sorteado, em 3 (três) vias impressas. Fica a critério da banca examinadora a verificação da necessidade de arguição do(a) candidato(a) ao final da apresentação. A arguição, se feita, durará no máximo 10 (dez) minutos.
- O Plano de Aula deverá contemplar: identificação do(a) candidato(a) e do tema; objetivo geral e objetivos específicos da aula; conteúdo programático; metodologia; avaliação e bibliografia.
- Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, sendo disponibilizado: quadro branco, pincel, apagador, computador sem acesso à internet e projetor de imagens (datashow) e caixa de som. Os demais equipamentos como: TV e vídeo, projetor multimídia etc., deverão ser providenciados pelo candidato, por seus próprios meios.
- Devido à duração das bancas e ao volume de convocados(as), também é aconselhável que os próprios candidatos tragam lanche e bebida.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Ricardo Frangiosi de Moura, Diretor-Geral Pro Tempore Campus Ceilândia, em 13/06/2023 13:54:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 467762

Código de Autenticação: a183e8a738





Campus Ceilândia QNN 26, Área Especial, None, P Sul, CEILÂNDIA / DF, CEP 72.220-260 (61) 2103-2170